



## **EDITAL DE CONVOAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 11.966, de 02 de março de 2010, que altera dispositivo na Lei nº 8653, de 06 de abril de 1995, que cria o Conselho de Alimentação Escolar, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 03 de agosto de 2021, às 14:30h, no Centro de Formação do Professor/Secretaria de Educação, situada na Av.: Getúlio Vargas, 200 – 1º Piso, Centro, neste município de Juiz de Fora/MG, com a seguinte pauta:

- CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE, REFERENTE AO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE) E COMPOSIÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO PARA ENVIO AO SISTEMA DE GESTÃO DOS CONSELHOS - SIGECON/FNDE.

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2021